

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO - UFRJ	027/2021	<p>I - Secretaria Municipal de Saúde: a) Andrea Daveiro Espinheira Dantas - Matrícula: 10/229.178-9 (presidente) c) Alexandra Matias da Silva - Matrícula: 12/252.007-0; c) Carmem Lucia Trindade Ricardo - Matrícula: 10/239.162-1</p> <p>II - Instituto de Neurologia Deolindo Couto - UFRJ: a) Cristiane Ribeiro de Almeida Afonso (titular) b) Vera Lucia Andrade Monteiro da Silva (suplente)</p>	<p>I - Secretaria Municipal de Saúde: a) Andrea Daveiro Espinheira Dantas - Matrícula: 10/229.178-9 (presidente) c) Alexandra Matias da Silva - Matrícula: 12/252.007-0; c) Carlos Augusto Rodrigues Alvarenga - Matrícula: 10/159.906-7</p> <p>II - Instituto de Neurologia Deolindo Couto - UFRJ: a) Cristiane Ribeiro de Almeida Afonso (titular) b) Vera Lucia Andrade Monteiro da Silva (suplente)</p>
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA	079/2022	<p>I - Secretaria Municipal de Saúde: a) Fatima Barcelos Guttemberg - Matrícula: 10/235.740-8 (presidente) b) Jair Cordeiro Neto - Matrícula: 10/215.217-1 c) Rachel Sarmeiro Araujo - Matrícula: 10/292.284-7</p> <p>II - Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Fernandes Figueira: a) Livia Almeida de Menezes (titular) b) Stella Regina Carletti (suplente)</p>	<p>I - Secretaria Municipal de Saúde: a) Fatima Barcelos Guttemberg - Matrícula: 10/235.740-8 (presidente) b) Carlos Augusto Rodrigues Alvarenga - Matrícula: 10/159.906-7 c) Rachel Sarmeiro Araujo - Matrícula: 10/292.284-7</p> <p>II - Fundação Oswaldo Cruz - Instituto Fernandes Figueira: a) Livia Almeida de Menezes (titular) b) Stella Regina Carletti (suplente)</p>
INSTIT. DE ATENCAO A SAUDE SAO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA	232/2021	<p>I - Secretaria Municipal de Saúde: a) Vânia Lúcia Quintaneira - Matrícula: 11/251.992-4 (presidente) b) Carmem Lúcia Trindade Ricardo - Matrícula: 10/239.162-1 c) Marília de Fátima Correia Capela - Matrícula: 11/125.394-7</p> <p>II - Instit. de Atencao a Saude Sao Francisco de Assis - HESFA: a) Ana Maria Vergueiro Borrallo (titular) b) Gisele Massante Peixoto Tracera (suplente)</p>	<p>I - Secretaria Municipal de Saúde: a) Vânia Lúcia Quintaneira - Matrícula: 11/251.992-4 (presidente) b) Andréa Maria Silveira Manso - Matrícula: 10/212.412-1 c) Marília de Fátima Correia Capela - Matrícula: 11/125.394-7</p> <p>II - Instit. de Atencao a Saude Sao Francisco de Assis - HESFA: a) Eduardo Alexander Julio Cesar Fonseca Lucas (titular) b) Roberto José Leal (suplente) c) Cláudia Maria de Andrade Equi (suplente) d) Gisele Massante Peixoto Tracera (suplente) e) Andreia Oliveira Vicente (suplente)</p>

Art. 4º Ficam revogados os anexos pertinentes das seguintes Resoluções: Resolução SMS nº 5626 de 08 de Dezembro de 2022, Resolução SMS nº 6226 de 31 de Julho de 2024, Resolução SMS nº 6463 de 12 de Maio de 2025, Resolução SMS nº 6518 de 08 de Julho de 2025, Resolução SMS nº 6537 de 30 de Julho de 2025 e Resolução SMS nº 6587 de 24 de Setembro de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor com eficácia a partir da sua data de publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2025.

DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6631 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos por Organização da Sociedade Civil, para os equipamentos que compõem a Rede de Atenção Psicosocial da SMS nas APs 2.1, 2.2 e do Instituto Municipal Philippe Pinel.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/44936 de 06/11/2025,

CONSIDERANDO a Resolução CGM Nº 1642, de 07 de Maio de 2020 que Dispõe sobre normas para o registro contábil, o controle e a movimentação dos bens patrimoniais permanentes do Município do Rio de Janeiro e dos terceiros sob sua guarda e responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº. 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85 de 27 de Outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto Nº 41.207/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização da Sociedade Civil **VIVA RIO**, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Especial de Patrimônio**, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Termo de Colaboração nº 01/2023 e seus Aditivos:

CNES: 2288362	UNIDADE: SMS INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
18366	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	Org. Social	LARISSA DA PAIXÃO RAMOS	124.***.***-08
	Org. Social	DAVI DA MOTA FONTES	182.***.***-98

CNES: 7884524	UNIDADE: SMS CAPS FRANCO BASAGLIA		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46795	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	Org. Social	TATIANA O. ROSA YAZEJI	122.***.***-23
	Org. Social	RENATA TRIGUEIROS ARAUJO	100.***.***-51
	Org. Social	YASMIN RAMOS SANTOS	145.***.***-71

CNES: 7052006	UNIDADE: SMS CAPSI III MAURICIO DE SOUSA		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
50780	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	Org. Social	RAQUEL DE ANDRADE BARROS	102.***.***-17
	Org. Social	DAYANA DA SILVA GURGEL	121.***.***-42
	Org. Social	ÉRICA DA CUNHA DE LEMOS	134.***.***-08

CNES: 6044697	UNIDADE: SMS CAPS AD MANÉ GARRINCHA		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
40882	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	Org. Social	ANDRE PATRICK CONCEIÇÃO DOS SANTOS	119.***.***-90
	Org. Social	ADRIANA PEREIRA DA FONSECA	124.***.***-32

CNES: 4170318	UNIDADE: SMS DEAMB MARACANA AP 22		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
40882	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	Org. Social	GILVANIA BALBINO DOS SANTOS	136.***.***-79
	Org. Social	JOYCE SOUZA DA ROCHA	117.***.***-40

CNES: 6044697	UNIDADE: SMS CENTRO DE CONVIVÊNCIA MARACANA		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
40882	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	Org. Social	LARISSA AQUINO SIQUEIRA	158.***.***-88
	Org. Social	JULIANA DE BRITO FERNANDES	160.***.***-04

CNES: 4404017	UNIDADE: SMS CAPSI ZIRALDO		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
53227	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	Org. Social	MAÍRA BARTHOLOMEU NOVOA DA COSTA SILVA	103.***.***-44
	Org. Social	FILIPE ANDRADE DE ARAUJO	134.***.***-00

CNES: 2280701	UNIDADE: SMS CAPS AD II HELENO DE FREITAS AP 21		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
40882	Servidor	SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
	Servidor	SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
	Org. Social	VÂNIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	009.***.***-92
	Org. Social	MAURÍCIO PINHEIRO DE VASCONCELLOS	035.***.***-37

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 6362 de 03 de FEVEREIRO DE 2025, publicada no D.O Rio nº 218 de 04 de FEVEREIRO de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2025.

DANIEL SORANZ